



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
CEP: 35.938-000 - MINAS GERAIS



CEP: 35.938-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO EXAME PRÉ ADMISSIONAL PROCESSO SELETIVO 01/2016

| CANDIDATO | CARGO | RESULTADO |
|--|-----------------|-----------|
| VALDIRENE APARECIDA PEREIRA FERNANDES | EDUCADOR SOCIAL | AUSENTE |

RESULTADO EXAME PRÉ ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, edital nº 001/2016, **Convoca:**

| CANDIDATO | CARGO | RESULTADO |
|--------------------------------------|---|-----------|
| PAULA TEIXEIRA DA SILVA DOMINGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBSF BAIRRO BANDEIRANTES | APTO |

Aprovada no exame médico pré-admissional, para apresentar no dia 08 de Março de 2018, na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 70, Centro, Bela Vista de Minas/MG, na sala do RH no horário de 07h:15 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a conferência de documentação essencial à assinatura de contrato do candidato, sob pena de ter sua nomeação tornada sem efeitos:

O candidato contratado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da conferência:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).

- f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.
 - g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
 - h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
 - i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e comprovante de matrícula escolar 2015(filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos.
 - j) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal. 26
 - k) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
 - l) Carteira de Trabalho.
 - m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
 - n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.
 - o) Atestado de bons antecedentes.
 - p) Conta no Banco do Brasil.
-

Bela Vista de Minas, 07 de Março de 2018.

Wilber José de Souza

Prefeito Municipal

Av. Arthur da Costa e Silva, 70 – Telefax: (31) 3853-1271 e 3853-1272 – Bela Vista de Minas – MG.

E-Mail – peessoalpmbvm@veloxmail.com.br